



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 98/12

Processo Administrativo nº 10/10/6031

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/11

Termo de Contrato nº 37/11

Objeto: Elaboração de planilhas quantitativas, orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/12.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls.600.

07140.12365201510481058.0101210000.449051

07140.12361201510291052.0102262000.449051



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), calculado, na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida, junto à Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a garantia de fls. 526.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de abril de 2012.



CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal de Educação



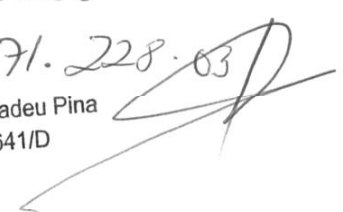
KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº 8.734.290

CPF nº 004.571.228-03

Arquiteto Silvio Tadeu Pina
CREA 132.641/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/6031

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: KJ – Projetos E Gerenciamento de Obras Ltda. – EPP

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/11

Termo de Contrato n.º 37/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 98/12

Objeto: Elaboração de planilhas quantitativas, orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de abril de 2012.


CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal de Educação


KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº 8.734.290
CPF nº 004.571.228.03
Arquiteto Silvio Tadeu Pina
CREA 132.641/D